Instituto de Educação do Paraná Prof. Erasmo Pilotto - 2013
Disciplina de Português – Ivo – www.ivopitz.pro.br
Produção de textos 10

Nome: _____ Turma_____ Número:_____

Meia-entrada: Você é a favor ou contra? Por quê?

Projeto de lei que tramita no Congresso nacional limita a concessão da meia-entrada para estudantes, jovens de baixa renda, portadores de necessidades especiais e idosos, a 40% do total de ingressos disponíveis para cada evento cultural e esportivo. Há muito tempo, existe uma polêmica em torno da meia-entrada para estudantes no Brasil. Artistas e empresários da área afirmam que têm de aumentar o preço dos ingressos para poder arcar com o custo do benefício e reclamam da ingerência do Estado no mercado. Os estudantes reivindicam seu direito adquirido. Gestores de políticas públicas alegam que o preço é pago por adultos, que têm renda maior, num gesto de solidariedade social necessária, a qual, portanto, deve ser obrigatória. E você, o que pensa disso tudo? É a favor ou contra a meia-entrada? Por quê? Antes de escrever, leia com atenção o texto abaixo, que pode ajudá-lo a refletir sobre o tema.

Quem paga o pato

Dois projetos de lei em tramitação no Congresso propõem a regulamentação nacional da meia-entrada para estudantes em atividades culturais e esportivas - a qual já existe em alguns Estados.

A concessão de meia-entrada é criticada por empresários e produtores com base em dois argumentos.

O primeiro é o de que essa política seria uma ingerência sobre a atividade empresarial, pois obrigaria o setor privado a subsidiar os ingressos dos estudantes. O segundo é o de que os preços dos ingressos estariam sobrevalorizados para cobrir os custos de uma grande quantidade de meias-entradas fraudadas.

Para lidar com esses problemas, os projetos propõem uma cota de 40% dos ingressos para meias-entradas. Além de equivocada nos seus pressupostos, essa medida viola o princípio da universalidade do direito e gera grandes iniquidades.

A alegação de que as políticas de meia-entrada interferem na administração das atividades empresariais, obrigando o setor privado a fazer política pública, não procede.

A política de meia-entrada introduz um mecanismo de subsídio cruzado no qual os consumidores adultos subsidiam o consumo dos jovens e dos idosos - setores com renda significativamente inferior.

Ao estabelecer sua política de preços, o empresário nada mais faz do que transferir os custos da meia-entrada para os não beneficiados. Quem subsidia o benefício, portanto, são os consumidores adultos.

Artigo de Pablo Ortellado e Luciana Lima, na **Folha de S. Paulo**

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Esta folha é entregue aos alunos no dia 22 de agosto de 2013. Deverá ser devolvida ao professor até o dia 30 de agosto. Valor: 1,0. A presente proposta se destina a recuperar a nota de uma redação entregue e que tenha valido 1,0. Valerá a nota maior.